

PORTARIA Nº. 12.253, DE 13/05/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº. 28/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA NO PROCESSO Nº. 3525/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor HEITOR SOELLA – Matrícula 20766, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a partir de 01/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário de Administração
e Recursos Humanos